



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 396/2017**

**ANO: 2017**

**DOCUMENTO**

**PROTOCOLO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	27/10/2017	52/2017

DATA	Nº
08/11/2017	634/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR, LOCALIZADO NA TRAVESSA ARTUR CRUZ, Nº 807, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, PARA FUNCIONAR O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	11	17				
GABINETE DO PREFEITO	08	11	17				
SEMPOF	08	11	17				

**ANOTAÇÕES**



Proc nº 396/2017

ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



Ofício nº 52 /2017- **DAF-COMPRAS E SERVIÇOS** Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	634/2017
Recebido as	09:17 horas
Dia	08 / 11 / 2017
Recebido	

**Assunto:** Locação de Imóvel para instalação do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial – Exercício 2018

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa** para locação do imóvel situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, proprietário Senhor **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, portador da Identidade RG nº 2196079 PC/PA e CPF nº 402.677.682-49, para funcionar o **Centro de Apoio Psicossocial**, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando até o dia 31 de dezembro de 2017, R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); sendo a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo pagamento das faturas de Luz elétrica do imóvel.

**Dotações:**

**2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiro pessoa física e MAC.**

Diante da possibilidade, do chamamento público como procedimento prévio à locação de imóveis, para fins de dispensa de licitação, a adoção do procedimento é legítima.

Ocorre, que o imóvel situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha na Cidade de Óbidos, abriga as características aptas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços Psicossociais do Município, motivos justificados por suas instalações físicas composta de: 01 (Uma)



Melina Braga da Silva  
CPF: 882.111.342-68  
Decreto nº 04/2017



ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



Recepção, 05 (Cinco) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro adaptado a portadores de deficiência, 01 (Um) banheiro para servidor, 01 (um) Banheiro convencional, 01 ( Uma) Copa/Cozinha, 01 ( Uma) Área coberta apropriada para refeição e 1 ( uma) área para aula as quais foram adaptadas pelo proprietário, sem ônus para a administração pública, a qual possui localização centralizada, e o valor mensal da locação. Condições essas que ressaltou essa escolha.

Trata-se de uma hipótese de dispensa, prevista expressamente no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vejamos o dispositivo:

Art. 24.

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha**, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Anexos: Cotação, Documentação do imóvel, cópia do CPF e RG do proprietário, IPTU pago, comprovante de residência e Documento de descrição do imóvel.

Atenciosamente,

Melina Braga da Silva  
CPF: 882.111.842-68  
Decreto nº 047/2017  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

**Melina Braga da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA  
 C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Ag. reguladora ARCON  
 Telefone  
 Email

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto  
 Série Única : 84154330/102017  
 Emissão : 05/10/2017  
 Apresentação : 05/10/2017



**RDO RENATO V CANTO JUNIOR**  
 TV LAURO SODRE 218 - CA 000  
 CENTRO  
 O3IDOS-PA CEP:68250000  
 CPF/CNPJ:

**Dados Cadastrais**  
 Classificação: R2  
 Tipo de Tarifa: TARIFA SOCIAL  
 Grupo: 302  
 Localidade: 014  
 Inscrição: 014.0001.0902.0053.000

**Dados das Leituras**  
 Anterior  
 Atual  
 Próxima

**Dados de Medição**  
 Hidrômetro  
 Unidade de Medida: m³  
 Origem da Leitura NAO MEDIDO  
 Leitura Anterior 000000  
 Leitura Atual 000000

**PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO**

**MATRÍCULA**

**718301**

Mês/Referência  
**10/2017**

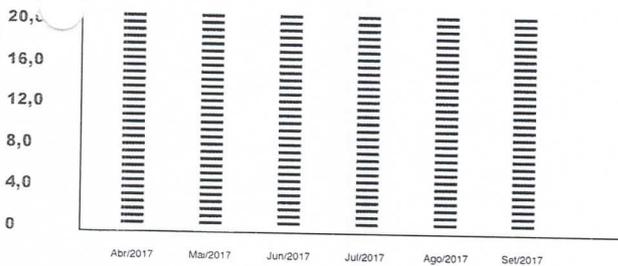
Consumo  
**20 m³**

Vencimento Valor Cobrado  
**06/11/2017 47.90**

**HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO**

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
09/2017	30	NM	20	0,66
08/2017	30	NM	20	0,66
07/2017	30	NM	20	0,66
06/2017	30	NM	20	0,66
05/2017	30	NM	20	0,66
04/2017	30	NM	20	0,66

**MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 20,0 m³**  
 HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



**DADOS DE FATURAMENTO**

Descrição	VALOR(R\$)
ÁGUA	47,90
TOTAL ÁGUA	47,90
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado	
Descrição	VALOR(R\$)
TOTAL GERAL(1)+(2)	47,90
Tributos (%) Base de cálculo	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS 9,25	47,90 4,43

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.  
 MUITO OBRIGADO.

**INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)**

**RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS**

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	101	101	101		101	101
Nº de análises em conformidade	79	85	89		99	101
Comentários						

**FUNTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)**

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.  
 Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.  
 Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

**CONHEÇA OS PARÂMETROS**

**Cor Aparente** - Grau de coloração da água.  
**Turbidez** - Grau de transparência da água.  
**Cloro Residual Livre** - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.  
**Flúor** - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária  
**Coliformes Totais** - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.  
**Coliformes Termotolerantes** - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)

Nome

**RDO RENATO V CANTO JUNIOR**

Matricula

**718301**

Localidade  
**OBIDOS**

Nº Fatura

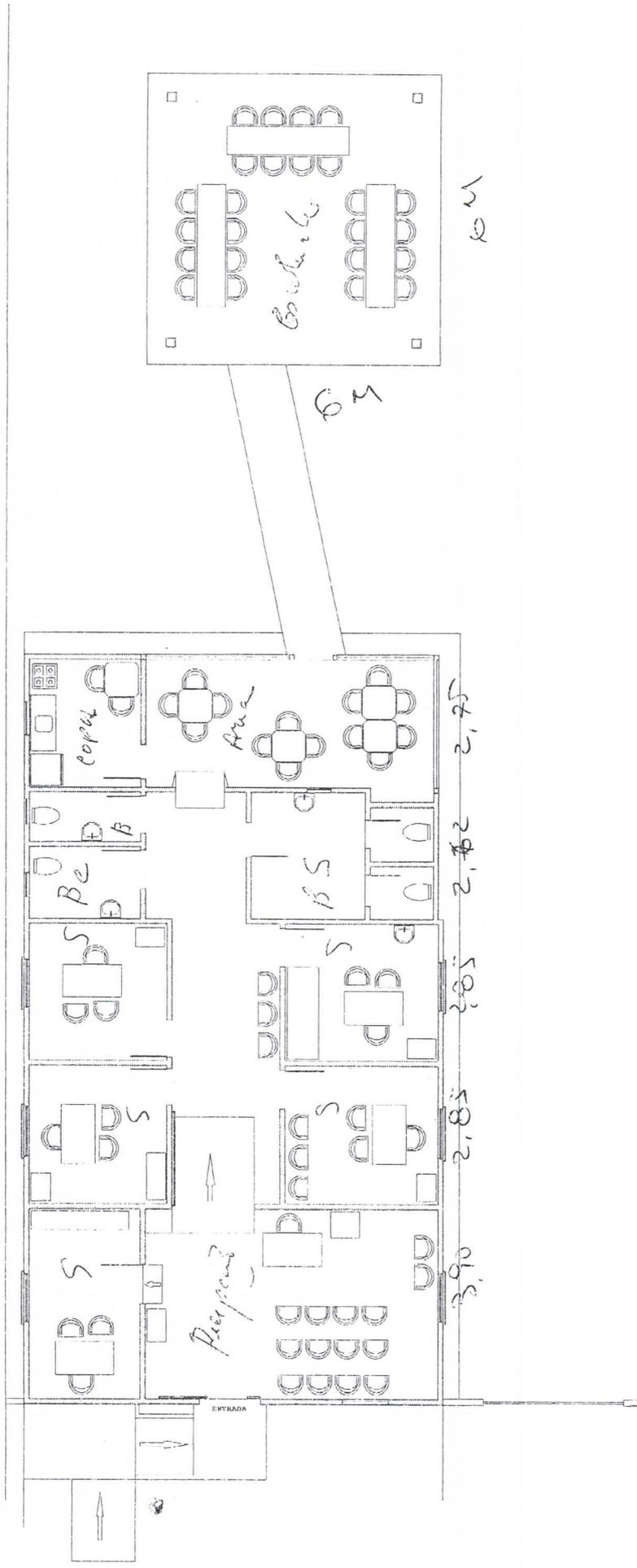
**84154330/102017**

Mês/Referência  
**10/2017**

Vencimento Valor Cobrado  
**06/11/2017 47.90**

**CLIENTE NA SITUAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Terrano 13 X 50



Descrição

- Área planta : 01
- Área Verde : 01
- Copa : 01
- Banheiro do Servidor : 01
- Banheiro Condição : 01
- Banheiro Adaptado : 01
- Salas = 05
- Recepção : 01

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Nesta.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OFERTADO PARA LOCAÇÃO COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

- Travessa Artur Cruz, 807, bairro de Santa Terezinha, entre as Ruas Arthur Bernardes e Washington Luiz, cidade de Óbidos/PA.

2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

- Um prédio térreo em alvenaria todo pintado, forrado, com janelas e balancins gradeados, com aproximadamente 130m<sup>2</sup> de área construída, com a seguinte distribuição: 01 (uma) sala própria para recepção; 05 (cinco) salas próprias para atendimento individual; 02 (dois) banheiros para uso público (sendo um adaptado para cadeirantes); 02 (dois) banheiros para uso por funcionários; 01 (uma) copa/cozinha; e 01 (uma) área coberta apropriada para refeição, em um terreno com área total de 650m<sup>2</sup>,

- Um anexo, com aproximadamente 35m<sup>2</sup> de área, constante de um espaço coberto, próprio para atividades pedagógicas e de recreação.

3 - PROPRIETÁRIO:

- Raimundo Renato Vieira Canto Júnior, brasileiro, solteiro, RG 2196079/PA, CPF 402.677.682-49, residente a Travessa Lauro Sodré, 218, Centro, cidade de Óbidos/PA.

4 - DISPONIBILIDADE:

Imóvel disponível para utilização em até 45 dias a partir da presente data.

Óbidos/PA 17 de julho de 2017.

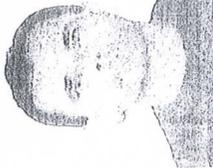
Raimundo Renato Vieira Canto Junior  
Proponente

III  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 Quadrimestre  
 Ano 2017  
 Nº Documento  
 80  
 PARA

NOME  
**RALMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF  
 2196079 EC/PA

CPF  
 402.677.682-49  
 DATA NASCIMENTO  
 31/07/1971



FILIAÇÃO  
**RALMUNDO RENATO VIEIRA CANTO**  
**MARLI DAS GRACAS MONTE CANTO**

PERMISSÃO ACC CAT. MAR. 2013

VALIDADE 1ª MARILITACÃO  
 05/01/2022 26/11/1997

Nº REGISTRO  
 20234382000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1385004455

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
 OBIDOS, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 30/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

68991464994  
 22255142153

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1385004455



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA



PROCESSO Nº 0487/00

Prefeitura Municipal de Óbidos

PROCOLO SOB Nº 314

FLS 12 de Livro Competente

Em 02 de Agosto de 2000

*Montes*

Funcionário

MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora de C.I. Reg. nº 2345599-SSP-PA, e de CIC/MF nº 311.346.742-00, residente e domiciliada à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 753 bairro de Santa Teresinha, nesta cidade de Óbidos, Estado de Pará, vem com todo respeito e devido acatamento perante V. Excia., pedir que lhe digno de conceder por Aforeamento Perpetuo, uma área de terras do Patrimônio Municipal, situado à Trav. Dr. Arthur Cruz, bairro de Santa-Terezinha, medindo (13) metros de frente, por (50) metros ditos de fundos, limitando-se pela frente com à Trav. Dr. Arthur Cruz, pelo lado direito com Severiano Oliveira de Nascimento, pelo lado esquerdo com Eladir da Silva Barbosa, e pelos fundos com Dora Nilson Ferreira da Silva, ficando a requerente responsável pelo pagamento das taxas e emolumentos decorrentes.

Esta, conforme informação da requerente encontra-se na referida área uma casa toda de madeira de lei, coberta com telhas brasileiras.

N. Termo

P. Deferimento

Óbidos (PA), 02 de Agosto de 2000

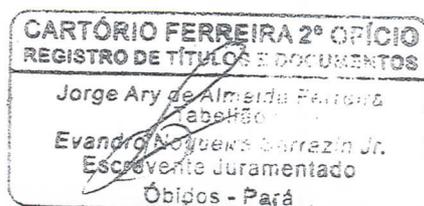
*Maria Lúcia Araújo da Silva*

MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA

## COMPROMISSO DE CESSÃO DE POSSE, COM VENDA DE BENFEITORIAS

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de posse com venda de benfeitorias, que entre si fazem, de um lado **MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG. 2345599 SSP-PA, residente e domiciliada na Tv. Arthur Cruz nº 807, Stª Terezinha – Óbidos Pa., de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE VENDEDORA**, e de outro lado, **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador do RG. 2196079 SSP-PA, e do CPF/MF. 402.677.682-49, residente e domiciliado na Trav. Lauro Sodré n.º 218 – Centro, nesta cidade de Óbidos-Pa, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

- 1º - A **CEDENTE VENDEDORA** é senhora e legítima possuidora e proprietário do imóvel com as seguintes características e confrontações: 1º - **UM IMÓVEL URBANO**, situado na Tv. Arthur Cruz nº 807, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-Pa, medindo treze metros (13m) de frente, por cinquenta metros (50m) de fundos, ocupando uma área de 650m²; limitando-se: pela frente com a referida Tv. Arthur Cruz, pelo lado direito com Severino Oliveira do Nascimento ou sucessor, pelo lado esquerdo com imóvel de João Paulo Coelho, e pelos fundos com Paulo de tal,.
- 2º - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CEDENTE VENDEDORA** têm ajustado ceder a posse do referido imóvel, que é exercida a dez (10) anos, com Protocolo sob o nº314 as folhas 18 do Livro competente da Prefeitura municipal de Óbidos Pa., de forma livre e desembaraçada, sem contestação de espécie alguma, assim como, vender as benfeitorias ali existentes ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, constituídas de: uma casa edificada em alvenaria, com sala, dois quartos cozinha, banheiro e um ponto comercial na frente, coberta com telha de amianto.
- 3º - O preço certo e ajustado da presente cessão com venda das benfeitorias ora prometida é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, por conta do qual a **CEDENTE VENDEDORA** confessa e declara haver recebido integralmente, à vista e em moeda corrente, do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.
- 4º - A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pela **CEDENTE VENDEDORA** ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, neste ato.
- 5º - Obrigam-se a **CEDENTE VENDEDORA** a outorgar e assinar em nome do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, ou em nome de quem por eles for indicado, ou que ainda legalmente o representante, a competente escritura definitiva de venda e compra do imóvel descrito na cláusula primeira, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.
- 6º - A partir da data de assinatura do presente contrato, correção, por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome da **CEDENTE VENDEDORA** ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro deste contrato e da escritura definitiva de venda e compra no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outras de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de imposto de transmissão de bens imóveis.
- 7º - O **CESSIONÁRIO COMPRADOR** poderá ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste contrato junto ao Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Óbidos Pa., independentemente da ausência da **CEDENTE VENDEDORA**, porém, cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.



8º - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratibilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrendimento concedida pelo art. 420 do Novo Código Civil.

9º - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10º - Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

11º - Fica o Sr. Oficial do Registro de Imóveis autorizado, mediante provocação de qualquer das partes contratantes, a promover o registro do presente instrumento, na forma hábil, antes da Lei n.º 6.515, de 1977.

E, por estarem assim ajustados, declarando as partes que não estão vinculadas às restrições da legislação previdenciária, como empregadores, firmam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Cartório Ferreira Obidos (Pa), 08 de fevereiro de 2.010.

Cedente Vendedor:

*Maria Lúcia Araújo da Silva*  
MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA

Cessionário Comprador:

*RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR*  
RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR

Testemunhas:

**TJEP** CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Obidos - Para  
Reconheço por ter conferido com outrela(s) existente(s)  
nesta(s) nota(s) e(s) assinatura(s)  
assinada(s) com esta(s) seja RECO  
total *08/02/2010*  
em sinal de verdade  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira  
CIC: 148.116.422-67  
Tabelião  
( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
( ) Marlida Costa Lopes  
Escreventes

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira  
Tabelião  
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
Marlida Costa Lopes  
Escreventes  
001.263.960

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Apresentado hoje e apontado sob o nº *148*  
do Livro de Registro nº *148* sob  
nº *148* do Livro nº *148*  
no Registro de Títulos e Documentos  
Obidos, 08/02/2010  
Oficial  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira ( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
CIC: 148.116.422-67 CIC: 423.935.407-10  
Tabelião Escrevente



**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.050.0272.001  
 PROPRIETÁRIO MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA  
 ESTADO: P.A CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Travessa DR. ARTUR CRUZ 807  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CEP: 68.250-000

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

ESTADO: PARA CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Travessa DR. ARTUR CRUZ, 807  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA



**PAGANDO SEUS IMPOSTOS VOCÊ TEM RETORNO EM OBRAS!!!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CADASTRO IMOBILIÁRIO**  
 PMO - IPTU/2017

PROPRIETÁRIO  
**MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA**  
 ENDEREÇO DO IMÓVEL  
**Travessa DR. ARTUR CRUZ 807**  
 BAIRRO  
**SANTA TEREZINHA**

ÁREA DO TERRENO (m²) 675,00  
 ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 78,00  
 TESTADA REAL (m) 14,00  
 TX. DE LIMP. PÚBLICA (R\$) 0,00  
 TX. URBANIZAÇÃO (R\$) 0,00  
 VALOR DO IMPOSTO (R\$) 84,61

**FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO**

Nº DA GUIA	141170000003572	SEQ DE LANÇAMENTO	003.534
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001	VIA	1
QUADRALOTE	50/272	ALÍQUOTA %	0,5
VALOR VENAL (R\$)	16.921,96	Nº DE PARCELAS	03
REDUÇÃO (R\$)	0,00	TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
VALOR ABATIDO (R\$)	0,00	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61

<b>COTA ÚNICA</b>	<b>30%</b>
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	003.534
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 59,23
<b>COM 30% DE DESCONTO</b>	<b>15/07/2017</b>
<b>VENCIMENTO</b>	

<b>COTA ÚNICA</b>	<b>30%</b>
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	141170000003572
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 59,23
<b>VENCIMENTO</b>	<b>15/07/2017</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 PMO - IPTU/2017  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO  
 CONTRIBUINTE  
 8164000000-5 59232975201-4 70717141170-5 00000357213-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 PMO - IPTU/2017  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO  
 CONTRIBUINTE  
 8164000000-5 59232975201-4 70717141170-5 00000357213-8

<b>COTA ÚNICA</b>	<b>20%</b>
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	003.534
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 67,69
<b>COM 20% DE DESCONTO</b>	<b>15/08/2017</b>
<b>VENCIMENTO</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 PMO - IPTU/2017  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO  
 CONTRIBUINTE  
 8164000000-5 59232975201-4 70717141170-5 00000357213-8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/09/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.19  
 0256971444 SEGUNDA VIA 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RAIMUNDO R CANTO JR  
 AGENCIA: 0256-9 CONTA: 10.372-1

Convenio PMO CTA MOVIMENTO  
 Codigo de Barras 816400000000-5 59232975201-4  
 70717141170-5 00000357213-8  
 Data do pagamento 23/06/2017  
 Valor em Dinheiro 59,23  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 59,23

DOCUMENTO: 062304  
 AUTENTICACAO SISBB: 7.A5B.431.5EE.8CC.B33

Leia no verso como conservar este documento,  
 entre outras informações.





COTAÇÃO DE PREÇO  
Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

Razão Social (Proponente):

Raimundo Renato Vieira Costa Júnior

End.: Rua

para Cruz, 807

Representante:

E-mail:  
Local e Data: Obidos 02/11/17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel na cidade de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, 5 quartos, cozinha e banheiros Adaptados. Visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial		1	R\$ 1.000,00		
						TOTAL

Endereço: Rua. Ativa Cruz, 807  
Bairro São. Teresa - Obidos/PA

CPF ou Carimbo CNPJ  
402.677.682-49

Nome Tel. Assinatura do Representante





Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

Razão Social (Proponente): RAIMUNDO RENAULT VIEIRA CARTE JUNIOR

End.: Rua Augusto CHATELAIN, 1113 - ST

E-mail:

Local e Data: Obidos - 07/10/17

Representante:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MENSAL	ANUAL	VALOR R\$
1	Locação de imóvel na cidade de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, 5 quartos, cozinha e banheiros Adaptados. Visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial endereço: Rua Augusto CHATELAIN, 1113 Obidos - ST		1	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
		TOTAL				

CPF ou Carimbo CNPJ  
402.677.682-49

Nome Tel. Assinatura do Representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Novembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 634/17 processo nº 396/2017.

Óbidos (PA), 08 de Novembro de 2017.

## CONCLUSÃO

Na data de 08 de Novembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

08/11/2017



### VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

providências

Óbidos - PA, 08 / 11 / 2017

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Portacão

[Signature]

Óbidos - PA, 27 / 11 / 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSOS Nº 396/2017-PMO**

**Ref. Solicita Locação de Imóvel de Propriedade do Srº. Raimundo Renato Vieira Canto Junior, Localizado na Travessa Artur Cruz, nº807, Birro Santa Terezinha, para funcionar o centro de apoio psicossocial, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, **DECLARO** que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

**10.122.0200.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Óbidos, 27 de novembro de 2017.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.